



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 496/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando a licença maternidade da titular da Defensoria Pública de Bom Jesus, concedida através da Portaria CGP nº 026/2017.

Considerando o pedido de licença saúde e licença maternidade do substituto natural da Defensoria de Bom Jesus/PI

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, *ad referendum*, extraordinariamente,** a Defensora Pública ANA PAULA PASSOS MATOS MOREIRA, titular da Defensoria Pública de Cristino Castro/PI, para substituir na Defensoria Pública de Bom Jesus/PI, sem prejuízo de suas atividades, no período de 27/07/2017 a 26/09/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de julho de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí